



PORTARIA Nº 326–GD/IFAM/CTB/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 233/2019-DEPE/CTB**, datado de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – INCLUIR, a partir de 09 de outubro de 2019, o nome da servidora TAE **Aline Cristine da Silva**, matrícula SIAPE Nº 2311818, como membro do Conselho Disciplinar do IFAM/Campus Tabatinga.

II – EXCLUIR, a partir de 06 de junho de 2019, o nome do servidor TAE **Rui André da Silva Ribeiro**, matrícula SIAPE Nº 2208383, do Conselho Disciplinar do IFAM/Campus Tabatinga.

III – ALTERAR, a partir desta data, a estrutura da Comissão Disciplinar do IFAM/Campus-Tabatinga, passando este a ter o seguinte formato:

COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPUS TABATINGA		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Geasi Pavão Soares – Docente	1899942	Presidente
Ana Claudia Ferreira Olímpio – Técnica em assuntos Educacionais	2311845	Membro
Evelyn Cristina de Sousa Santos – Assistente Social	2203859	Membro
Liliane de Carvalho Maronês – Pedagoga	2115637	Membro
Ronaldo Cardoso da Silva – Docente	1961172	Membro
Aline Cristine da Silva – Assistente de Alunos	2208383	Membro
Fernanda Amarante Mendes de Oliveira – Docente	2230087	Membro

IV – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 068–DG/IFAM/CTB/2019, de 29 de março de 2019.

V – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

VI – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019